



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2023.

O Vereador DIOGO LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

1. OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

2. VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e às Instruções Normativas da Câmara Municipal sobre contratações e aquisições de bens.



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



3. METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, conforme Quadro de Contratações abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
Material de Consumo	Aquisição de equipamentos e material permanente	Contratação de terceiro – pessoa jurídica	Obras e instalações	Serviços de Consultoria	Serviços de Tecnologia da Informação

Objeto de Contratação	
1	Locação de Anexo as salas administrativas para o Poder Legislativo Municipal
2	Prestação de Serviços especializado de consultoria e assessoria jurídica para mesa diretora e suas comissões ao Poder Legislativo Municipal
3	Prestação de Serviços de consultoria nas áreas de Direito Público, nos exames de questões administrativas de maior complexidade como também as finanças do poder legislativo municipal
4	Prestação de serviços de assessoria e de pareceres juntos a Comissão Permanente de Licitação e ao agente de contratação do poder legislativo municipal
5	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e eletrônicos para modernização da Câmara de Vereadores.
6	Prestação de Serviço de assessoria contábil
7	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de
8	Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo em processos de compras e implantação de boas práticas na Câmara de Vereadores
9	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e seus fluídos para o veículo da Câmara Municipal de Vereadores.



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



10	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e de informática para o Poder Legislativo Municipal
11	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Digitalização dos Documentos do Acervo Municipal, Indexação e Gerenciamento Eletrônico de Documentos através de Sistema de Busca Via Web e em Mídia Digital e licença de uso de um software em nuvem para gerenciamento de documentos eletrônicos-ged
12	Contratação de empresa para desenvolvimento e construção de novo Site oficial da Câmara de Vereadores do Município de Bezerros
13	Contratação de Assessoria na área de patrimônio
14	Contratação de assessoria para processamento da folha de pagamento
15	Locação de software de processamento de folha de pagamento
16	Contratação de empresa para implantação do Portal da Transparência da Câmara
17	Contratação de empresa para fornecimento de combustível
18	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria ao Controle Interno da Câmara Municipal de Bezerros
19	Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atuação perante a Justiça Estadual, Federal e Tribunais de Contas.

4. PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores da seguinte forma:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
Primeiro semestre	Primeiro semestre	Primeiro semestre	Primeiro semestre	Primeiro semestre	Primeiro semestre

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos deverão ser apurados e se pautarão nas contratações formalizadas em períodos anteriores e por pesquisa de mercado.

6. EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2023. Serão priorizados os



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental.


7. MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Bezerros orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de sua publicação e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.


DIOGO LEMOS MELO
Presidente Biênio 2023/2024.